

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/19 – Objeto:Aquisição de protetores solares para uso dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cafarnaum – BA, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93: Contratada: **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 20.132.827/0001-66 – Valor Global: R\$ 4.212,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0111/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto : Aquisição de protetores solares para uso dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cafarnaum – BA. Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19-02.08.02-2037-2080-3390.30.00-2-15% Contratada- **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 20.132.827/0001-66 -Vir. Global - R\$ 4.212,00 - Data de Assinatura 06/05/19-Vig. Até 06/06/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RATIFICAÇÃO DO ATO

com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à aquisição de protetores solares para uso dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cafarnaum – BA, em favor da empresa - **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 20.132.827/0001-66** valor Global da contratação: de R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 06 de Maio de 2019.